



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 01/2023-CMVC

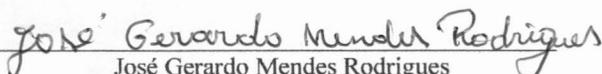
Aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro de 2023, às 9:00h (nove horas), na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão Permanente de Licitação composta pelo presidente Sr. José Gerardo Mendes Rodrigues, e seus membros Sra. Maria Cecília Alves da Silva e o Sr. Carlos Alberto Silva Pereira, para recebimento dos envelopes de Documentos de Habitação e Propostas de Preços dos interessados em participar do certame. Apresentaram documentação 05 (cinco) licitantes interessadas, conforme relacionado adiante. Inicialmente, a Comissão de Licitação fez a pesquisa no site <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/> para verificar a idoneidade dos licitantes participantes, que são os seguintes: 1) MHE ENGENHARIA E SERVICOS LTDA-ME, CNPJ 22.853.324/0001-05, representada por seu sócio o Sr. Francisco Genaro dos Santos, CPF 667.931.733-91; 2) DELMAR CONSTRUCOES LTDA-EPP, CNPJ 17.803.489/0001-32, representada por seu sócio o Sr. André Luiz Menezes Aguiar, CPF 026.546.073-56; 3) F J CONSTRUTORA LTDA-EPP, CNPJ 11.049.189/0001-23, representada por seu sócio o Sr. Francisco Joenvile Farias Vasconcelos, CPF 671.115.993-49; 4) MSI ENGENHARIA LTDA-ME, CNPJ 29.578.381/0001-72, representada por seu sócio o Sr. Isac da Silva Mendes, CPF 057.501.793-70; 5) W & R CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA-EPP, CNPJ 17.608.342/0001-91, representada por seu sócio o Sr. Wiltmam Lopes Nogueira dos Reais, CPF 671.585.523-49. Com observância nas disposições contidas na Concorrência nº 01/2023-CMVC, cujo objeto é a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº CP 01/2023-CMVC**, cujo objeto **CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE ADMINISTRATIVA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ**. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará deu início ao procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA, recebendo os envelopes "Documentos de Habilitação" e "Propostas de Preços", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes Propostas de Preços, caso não possa na mesma sessão passar da fase de Habilitação para a fase de julgamento das Propostas de Preços, devido ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Dando início a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "Documentos de Habilitação" das empresas participantes, suspendeu-se a sessão as 11:30, com retorno previsto para as 13:30. As 13:35 adentrou a sala da comissão de licitação, um Senhor o qual não se identificou querendo protocolar os envelopes, onde fora informado ao mesmo que havia se encerrado o prazo para protocolo as 09:00 conforme Edital. Retomando os trabalhos deu-se continuidade onde toda documentação foi rubricada pela Comissão de Licitação e os licitantes presentes não demonstraram interesse em rubrica-los, e ainda verificada a validação das certidões apresentadas em seus respectivos sites. Diante da análise da comissão de licitação foram declaradas **HABILITADAS** as empresas: 1) MHE ENGENHARIA E SERVICOS LTDA-ME, CNPJ 22.853.324/0001-05, 4) MSI ENGENHARIA LTDA-ME, CNPJ 29.578.381/0001-72, 2) DELMAR CONSTRUCOES LTDA-EPP, CNPJ 17.803.489/0001-32, tendo em vista que cumpriram na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas. E pelas razões que se seguem, **INABILITADAS** as empresas: 5) W & R CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA-EPP, CNPJ 17.608.342/0001-91, INABILITADA por não atender ao Edital no ITEM 4.2.4.2.2. ARMADURA DE AÇO CA 50/60, (não alcançou o quantitativo mínimo solicitado, apresentando apenas 7894,86 kg); ITEM 4.2.4.3.2. ARMADURA DE AÇO CA 50/60, (não alcançou o quantitativo mínimo solicitado, apresentando apenas 7894,86 kg), restando INABILITADA conforme preceitua o ITEM 5.4.5.3. do Edital; 3) F J CONSTRUTORA LTDA-EPP, CNPJ 11.049.189/0001-23, CPF 671.115.993-49, INABILITADA por não atender ao Edital no ITEM 4.2.4.2.1. FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA, (não alcançou o quantitativo mínimo solicitado, apresentando apenas 981,03 m2); ITEM 4.2.4.2.2. ARMADURA DE AÇO CA 50/60, (não alcançou o quantitativo mínimo solicitado, apresentando apenas 981,03 m2), restando INABILITADA conforme preceitua o ITEM 5.4.5.3. do Edital. Após a divulgação do resultado e dando continuidade, o Presidente da Comissão de Licitação perguntou aos participantes presentes se os mesmos iriam interpor recurso contra a sua decisão. Os representantes das empresas declararam em ata sua renúncia desistido expressamente do direito ao prazo recursal, previsto no art. 109 inciso I, alínea "a", da Lei de Licitações vigente. A Comissão consignou o ato de desistência na Ata, e passou para a fase abertura e julgamento da Proposta de Preços. O presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura dos envelopes Propostas de Preços, que foram analisadas e rubricadas pela Comissão e os licitantes presentes não demonstraram interesse em rubrica-las. Inicialmente a Comissão faz a verificação se as propostas atendem as exigências contidas no Edital, conforme reza o art. 48,



inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo, os proponentes habilitados estão CLASSIFICADOS e, chegou-se ao seguinte resultado: **1ª classificada:** MSI ENGENHARIA LTDA-ME, CNPJ 29.578.381/0001-72, com o valor global de R\$ 4.653.226,78 (Quatro milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, duzentos e vinte e seis reais e setenta e oito centavos); **2ª classificada:** MHE ENGENHARIA E SERVICOS LTDA-ME, CNPJ 22.853.324/0001-05, com o valor global de R\$ 4.701.058,04 (Quatro milhões, setecentos e um mil, cinquenta e oito reais e quatro centavos); **3ª classificada:** DELMAR CONSTRUCOES LTDA-EPP, CNPJ 17.803.489/0001-32, com o valor global de R\$ 4.725.238,16 (Quatro milhões, setecentos e vinte e cinco mil, duzentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos), pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na CONCORRÊNCIA. Sagrando-se **VENCEDORA** a empresa **MSI ENGENHARIA LTDA-ME, CNPJ 29.578.381/0001-72**, que apresentou a proposta com o menor valor global de **R\$ 4.653.226,78 (Quatro milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, duzentos e vinte e seis reais e setenta e oito centavos)**, como resta demonstrado no mapa comparativo de preços. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento das Propostas de Preços e, novamente perguntou se os participantes presentes iriam interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Estando presentes à sessão e desistindo do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão de Licitação e pelos licitantes presentes. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão às 16h:45min (dezesseis horas e quarenta e cinco minutos). Viçosa do Ceará/CE, 21 de dezembro de 2023.

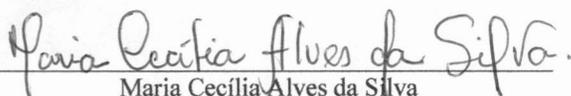
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

LICITANTES:



José Gerardo Mendes Rodrigues
Presidente da CPL


MHE ENGENHARIA E SERVICOS LTDA-ME
Sr. Francisco Genaro dos Santos,



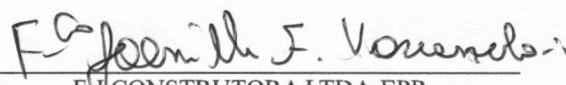
Maria Cecília Alves da Silva
Membro da CPL



DELMAR CONSTRUCOES LTDA-EPP
Sr. André Luiz Menezes Aguiar



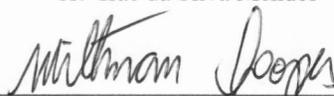
Carlos Alberto Silva Pereira
Membro da CPL



FJ CONSTRUTORA LTDA-EPP
Sr. Francisco Joenvile Farias Vasconcelos



MSI ENGENHARIA LTDA-ME
Sr. Isac da Silva Mendes



W & R CONSTRUCOES E LOCAÇÕES LTDA-EPP
Sr. Wiltmam Lopes Nogueira dos Reais